	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</b>	<hr/> <b>Cmt 10ª RM</b>	<b>Pág nº 1/3</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------------

**(AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 – SSMR/ 10ª RM, DE 27 DE JULHO DE 2023)**


## **SELEÇÃO DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)**

### **ADITIVO NR 001**

O Comandante da 10ª Região Militar no uso de suas atribuições, torna público e estabelece normas específicas para a realização do processo seletivo que visa à convocação de profissionais de nível técnico na área da 10ª RM, para o ano de 2024, regulado pelo Aviso de Convocação Nr 005/2023-SSMR/10ª RM, de 27 de julho de 2023.

**Art. 1º** - ACRESCENTAR ao **Anexo “T”** – PRÉ-REQUISITOS PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO, do Aviso de Convocação Nr 005/2023-SSMR/10ª RM, de 27 de julho de 2023, nas áreas de interesse para a Guarnição de Fortaleza, o **Técnico em Cozinha** e **Técnico em Meio Ambiente**:

<b>ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
<b>Técnico em Cozinha (Fortaleza-CE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Possuir o Curso Técnico em Cozinha ou Técnico em Gastronomia.</li> <li>- O candidato possuidor do Curso Superior de Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Gastronomia, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário.</li> <li>- Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse, ou seja, cozinheiro, ou Chefe de cozinha, ou Taifeiro.</li> </ul>

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR</b> <b>(Região Martim Soares Moreno)</b>	<hr/> <b>Cmt 10ª RM</b>	<b>Pág nº</b> <b>2/3</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------------------

<b>ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento em preparos de cozinha quente e fria (carnes, aves, peixes, mariscos, massas, saladas e sobremesa).</li> <li>- Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.</li> </ul>
<b>Técnico em Meio Ambiente (Fortaleza-CE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Possuir o Curso Técnico em Meio Ambiente.</li> <li>- Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse.</li> <li>- Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.</li> </ul>

Quartel em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2023

**Gen Div CRISTIANO PINTO SAMPAIO**  
 Comandante da 10ª Região Militar